

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **GLEIBSON MADEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro maior, capaz, portador da cédula de identidade sob o nº 2767840 SSP/PA e do CPF nº 567.988.652-91, residente e domiciliado na AV MARINGAR S/N, setor CENTRO, BANNACH Estado do PARÁ, responsável pelo Controle Interno do Município de Bannach - Pará, nomeado nos termos da **Portaria nº042/2021**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024** :

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>CONTRATO</b>   | <b>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024</b>  |
| <b>CONTRATADA</b> | EMPRESA DANILO BEZERRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS) INSCRITO (A) NO CNPJ SOB O Nº 41.422.161/0001-50  |
| <b>OBJETO</b>     | O objeto do presente instrumento é para a contratação de empresas para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura de Bannach – PA, especialmente para atuar no processo de transição do administrativa de mandato. |

**FUNDAMENTO DO CONTRATO:** Este contrato decorre do **Processo nº 033/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação n.016/2024** .

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bannach - PA, 28 de novembro de 2024.

**GLEIBSON MADEIRA DE OLIVEIRA**  
Controle Geral do Município